



# Município de Capanema - PR

## DECRETO Nº 7.182, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a substituição de integrantes na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.*

O Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica de Capanema,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.237, de 16 de julho de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º do Decreto nº 4.524/2009, que regulamentou a Lei nº 1.237/2009,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Dispõe sobre a substituição de integrantes na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

Presidência da COMPDEC

Presidente: Américo Bellé – Prefeito Municipalidade

Adjunto: José Carlos Balzan - Vice-Prefeito

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - Coordenadoria Municipal

Coordenador: Luiz Alberto Letti

Secretário: [...]

Conselho Municipal de Defesa Civil

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

  
Américo Bellé

*Prefeito Municipal*

Pub. Jornal: DIOEM

Data: 31 / 01 / 2023.

Edição: 1131 Página: 293.